



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP  
SECRETARIA DA FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL**

**1 – OBJETO RESUMIDO**

Atendimento de demanda do dia alusivo comemorativo ao Dia da Mulher através do Programa Ação Mulher para a aquisição de ornamentação e alimentação para aproximadamente 3000 mulheres.

**2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O Programa Ação Mulher através da Secretaria da Família e Proteção Social e Gerência de Políticas Públicas para Mulheres, Idosos e Pessoas com Deficiência tem como objetivo oportunizar atendimento aos grupos de convivência de mulheres dos diversos territórios do município, contribuindo na compreensão e no exercício da cidadania, na melhoria da qualidade de vida e no fortalecimento das relações familiares e comunitárias.

Considerando a importância de reconhecimento do Dia Internacional da Mulher o evento proposto busca refletir sobre as condições de nossas mulheres e incentivar mudanças que estimulem novos paradigmas através do fortalecimento dos vínculos sociais, estilo de vida, educação, trabalho. Afinal, viver mais não significa apenas aumentar a longevidade, mas também desfrutar dos benefícios ao longo de toda uma vida.

O evento a ser realizado está previsto para ocorrer em 28 fevereiro de 2026, oportunizando a participação de aproximadamente 3000 (três mil) mulheres. Para que a atividade ocorra será necessário a contratação de prestação de serviço de ornamentação de acordo com o tema.

**3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

O município de Chapecó realizou seu plano de contratações anuais e esta contratação está prevista nele.

**4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1 Do objeto a ser contratado:

**4.1.1 Ornamentação**

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	Valor unitário	Valor total
01	Ornamentação de estrutura completa, para o evento “Ação Mulher”, a ocorrer no Parque da Efapi, Pavilhão 01 no dia 28 de fevereiro de 2026,	01	R\$ 26.300,00	R\$ 26.300,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

<p>com início às 14h e término às 17:00h, com público estimado de 2500 pessoas,</p> <p>HALL DE ENTRADA– Treliças com ramadas de flores artificiais ,espelhos ,tapetes, aparadores, floreiras (flores poderão ser artificiais).</p> <p>AMBIENTE PARA FOTOS - 02</p> <p>Lounge composto com: 02 aparadores, 02 arranjos altos com folhagens verdes e flores permanentes coloridas, 02 tapetes, 02 mesas de centro, 02 arranjos baixos com folhagens verdes e flores permanentes coloridas, 02 sofás, 04 poltronas, almofadas em harmonia com a decoração e 2 espelhos altos.</p> <p>MESA DE CONVIDADOS:</p> <p>320 toalhas em tons de rosa, branco e dourado. 320 arranjos baixos com folhagens verdes e flores coloridas.</p> <p>Na frente do palco: 2 pedestais grandes em cada lado com arranjos de flores ( que de notoriedade )</p> <p>Lateral: Panos pretos para separar o ambiente (100 metros de largura e 10 metros de altura)</p>			
---	--	--	--

## 4.2 Do prazo de Entrega Do Objeto/Prestação do Serviço

### 4.2.1 Da ornamentação

Data	Local	Horário	Exigências
27/02/2026	Centro de Eventos-Salão Nobre: Rua Assis Brasil, nº 20 D, Bairro Centro, Chapecó □ SC	Realizar a decoração no dia 27/02/2026 das 8h as 11h30 e das 13h as 16h30. - Retirar a decoração/ornamentação no dia 28/02 as 18h.	* organização das mesas e cadeiras/ colação das toalhas/arranjos e decoração. * será acompanhado pelo setor de Políticas Publicas que indicará os locais de preferência da decoração, podendo opinar e alterar o local de acordo com a necessidade daquele espaço.

\*Qualquer alteração na programação do evento deverá ser comunicada com antecedência mínima de cinco dias corridos ao fornecedor.

### 4.3 Da Vigência do Contrato

Considerando o formato de um único evento, não se faz necessário elaboração de contrato.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

**4.4 Da Manutenção e Assistência Técnica**

4.5.1 Considerando os itens a serem adquiridos e contratados não serão necessários manutenção ou assistência técnica.

**4.5 Da Garantia**

4.5.1 Não se aplica ao objeto contratado.

**4.6 Da Subcontratação**

A subcontratação parcial dos itens de decoração poderá ocorrer sobre a responsabilidade do fornecedor .

**4.7 Das Obrigações do fornecedor:**

**4.7.1 Da ornamentação:**

4.7.1.1 Executar os serviços utilizando materiais de primeira linha e mão de obra qualificada.

4.7.1.2 Cumprir rigorosamente todas as normas de segurança e higiene vigentes durante a execução dos serviços.

4.7.1.3 Responsabilizar-se por qualquer dano causado aos bens e à integridade do local durante a execução dos serviços.

4.7.1.4. Promover a substituição imediata de qualquer material danificado ou com defeito durante a execução do serviço.

4.7.1.5 Cumprir todas as normas ambientais aplicáveis, incluindo a destinação correta dos resíduos gerados.

4.7.1.6 Garantir a montagem e desmontagem da ornamentação contratada por conta exclusiva e dentro das normas do local a ser executado o serviço.

4.7.1.7 Cumprir com o início e término da montagem do evento conforme programação estabelecida no cronograma do evento.

4.7.1.8 Responsabilizar-se por todas as despesas relacionadas à execução do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, hospedagem, alimentação e equipamentos, prestação de garantia, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

#### **4.9 DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

4.9.1.1. Fornecer acesso ao local do evento para montagem e desmontagem da ornamentação.

4.9.1.2. Efetuar os pagamentos conforme estabelecido pelo Município.

4.9.1.3 Qualquer alteração na programação do evento deverá ser comunicada com antecedência mínima de cinco dias corridos ao fornecedor

4.9.1.4 O empenho do serviço de ornamentação deverá ser encaminhada 05 dias anteriores ao evento, via e-mail e confirmada com o fornecedor.

4.9.1.5 A Gerência de Políticas Públicas acompanhará a execução do evento e sua responsabilidade sobre o recebimento dos itens de acordo com o descritivo.

#### **5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

5.1 O referido processo licitatório é realizado com base nas demandas solicitadas pelo Programa Ação Mulher estimando o quantitativo de usuários participantes e local a ser realizado o evento, acrescidos de um pequeno percentual (quando necessário) para garantir a demanda para todo o exercício.

#### **5.2 Linha Histórica**

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 087/2025 07/04/2025	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO ALUSIVO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER REALIZADO PELO PROGRAMA AÇÃO MULHER DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL.	R\$ 54.720,00
06/03/2024 COMPRA DIRETA	CONTRAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFEE BREAK É DESTINADO PARA O EVENTO AÇÃO MULHER A SER REALIZADO NO DIA 14 DE MARÇO DE 2024, EM ALUSÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, COMEMORADO NO DIA 8 DE MARÇO. O ENCONTRO SERÁ DESTINADO A APROXIMADAMENTE MIL TREZENTOS E CINQUENTA MULHERES, SENDO ESTAS DE BAIRROS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO	R\$ 16.324,00
08/03/2024 COMPRA DIRETA	CONTRATAÇÃO DE ORNAMENTAÇÃO PARA A COMEMORAÇÃO ALUSIVA AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, EVENTO AÇÃO MULHER, QUE OCORRERÁ DIA 14 DE MARÇO DE 2024.	VALOR TOTAL R\$ 16.500,00
13/03/2023 COMPRA DIRETA	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA O ENCONTRO MULHERES EM AÇÃO, QUE OCORRERÁ NO DIA 15/03/2023.	VALOR TOTAL R\$ 8.560,00
14/03/2023 COMPRA DIRETA	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA O ENCONTRO MULHERES EM AÇÃO, QUE OCORRERÁ NO DIA 15/03/2023	VALOR TOTAL R\$ 6.330,00
13/03/2023	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, BEBIDAS E DESCARTÁVEIS PARA O ENCONTRO MULHERES EM AÇÃO, QUE OCORRERÁ NO DIA 15/03/2023.	R\$ 346,00
13/03/2023 COMPRA DIRETA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORNAMENTAÇÃO/DECORAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS PARA O ENCONTRO MULHERES EM AÇÃO, QUE OCORRERÁ EM 15/03/2023.	R\$ 4.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

### 5.3 Base comparativa

Descrição	Evento em 2023	Evento em 2024	Evento em 2025	Perspectiva evento 2026
Publico mulheres/usuárias alvo-	1500 pessoas	1350 pessoas	2000 pessoas	3000 pessoas

**5.4** O valor total estimado para esta contratação é de **R\$ 26.300,00**. Os documentos que embasaram os estudos a onde é demonstrado a forma de elaboração da memória de cálculos seguem anexo a este ETP, junto com a Memória de Cálculos.

### 5.5 Da metodologia aplicada para orçamentação

Para a conclusão dos valores, foi utilizada a seguinte metodologia, considerando o art. 23 da lei 14.133/21 utilizei para compor a memória de cálculos o inciso II baseados nos editais, utilizei ainda o inciso IV para realizando orçamentos com fornecedores.

Justifica-se escolha pelo menor valor apresentado no orçamento total repassado pelos fornecedores.

## 6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO e COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES

### 6.1 Do levantamento de mercado:

Considera-se na presente pesquisa relacionar contratações similares de outros órgão públicos, para contratação de empresas para ornamentação de eventos comemorativos a datas alusivas, conforme quadro demonstrativo.

Soluções	Modalidade	Forma	Tipo	Descrição do Objeto
MUNICIPIO DE PARAISO  Contratação Direta nº PRD 186/2025	Contratação direta-dispensa	Eletrônico	<b>Edital</b>	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE OBJETOS DE DECORAÇÃO, COMPREENDENDO ARRANJOS FLORAIS ARTIFICIAIS, ELEMENTOS DECORATIVOS E ITENS DE ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL, DESTINADOS À AMBIENTAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS ESPAÇOS UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DA EXPO PARAÍSO, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO/SC, COM A FINALIDADE DE GARANTIR A ADEQUADA ORGANIZAÇÃO VISUAL, O CONFORTO DO PÚBLICO, A PADRÔNIZAÇÃO ESTÉTICA DO EVENTO E A VALORIZAÇÃO INSTITUCIONAL.
Prefeitura Municipal de Correia Pinto  Contratação Direta nº 76/2025	Contratação direta-dispensa	Eletrônico	<b>Edital</b>	Dispensa de licitação visando a aquisição de materiais de decoração natalina destinados à ornamentação de espaços públicos, vias urbanas, prédios municipais e áreas institucionais para compor a decoração oficial do Natal de 2025 do Município de Correia Pinto/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação e seus anexos
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Contratação direta-dispensa	Eletrônico	<b>Edital</b>	Contratação de serviços visando a organização de ato de Inauguração do Imóvel da Nova Sede do Poder Legislativo do Município de Itá, a ser realizado no dia 18



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

DE ITA				de junho de 2025, às 14h30min, na Rua 01, n. 157, Centro, de Itá/SC, os quais incluem decoração do ambiente, organização de coquetel para cerca de 100 (cem) pessoas e fornecimento de cesta para homenagem.
Contratação Direta nº PRD 4/2025				

## **6.2 COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES**

A solução que melhor atende às necessidades da Secretaria da Família e Proteção Social é a realização contratação de empresa especializada na ornamentação do evento.

6.2.1 Justifica-se quanto a ornamentação o órgão publico não possui itens decorativos que pode ser utilizados na temática do evento, tonando-se inviável a aquisição definitiva, sem a possibilidade de reutilização, armazenamento e equipe especializada para montagem desmontagem dos itens.

## **6.3 Da pesquisa de preços**

Considerando as especificidades dos itens decorativos realizou-se cotação com empresas locais para identificação dos valores praticados no mercado e na nossa região. Essa base, serviu para aferir o valor apresentado no Memorial de Cálculos.

## **7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Dada à natureza da aquisição envolvida no presente ETP, que cuida de contratação de empresa para ornamentação do evento alusivo ao dia da mulher, não se cogita de qualquer incursão relacionada à manutenção ou assistência técnica.

## **8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A realização da ornamentação ocorrerá para um único momento conforme cronograma repassado a empresa, sendo assim não haverá parcelamento da compra.

## **10 – PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS**

A Gerência de Políticas Públicas deverá realizar com antecedência:

10.1 Confirmação do local do evento.

10.2 Reserva equipamentos de sonorização pelo setor de imprensa

10.3 Realizar as demais comprar para a realização do evento.

10.4 Confirmar a cedência do orador para realização do protocolo cedido pelo órgão publico setor de imprensa do Município de Chapecó.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

10.5 Realizar a Divulgação através do setor de Comunicação do evento via rádio, televisão, redes sociais e aos grupos de mulheres e comunidade geral publico feminino.

10.6 Realizar a confirmação de autoridades participantes do evento.

**11 – IDENTIFICAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

“não se aplica, visto que na fase de planejamento esta única contratação se mostrou suficiente e resolutive”

**12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se aplica visto que o objeto contratado não trará nenhum impacto ambiental.

**13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Declara viável esta contratação

Chapecó-SC,02 de fevereiro de 2026.

**Daniela Monaco de Carli**  
**Setor de Compras da Secretaria da Família e Proteção Social**